



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.adolfo.dioe.com.br

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017

Ano III | Edição nº 168

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.adolfo.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.adolfo.dioe.com.br

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.adolfo.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.adolfo.dioe.com.br

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017

Ano III | Edição nº 168

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO

Atos Oficiais

Leis

Código Localizador: +J5F106N

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

LEI Nº 1.131/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 4º E O SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 850/2011, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.”

IZAEL ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá nova redação ao artigo 4º e o seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 850/2011, de 31 de janeiro de 2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - A área mínima do terreno para se pleitear fracionamento, desmembramento ou desdobro de lote urbano é de 150,00 metros quadrados, com uma testada mínima de 7,50 metros”.

“Parágrafo Único – O fracionamento de lotes com área inferior a 150,00 metros quadrados e ou testada inferior a 7,50 metros, só será permitido nos casos em que a área a ser desdobrada será anexada a um lote vizinho, mantendo-se após a unificação uma área mínima de 150,00 metros quadrados e testada mínima de 7,50 metros”.

Art. 2º - Os demais dispositivos constantes da Lei Municipal nº 850/2011 continuam em pleno vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 20 de Fevereiro de 2017.

IZAEL ANTONIO FERNANDES

Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A Prefeitura Municipal de Adolfo torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 007/2017, objeto do Processo nº 016/2017.

TIPO: Menor preço unitário.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de combustíveis, visando o abastecimento da frota de veículos e maquinários de diversos setores da Prefeitura Municipal de Adolfo/SP, conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência em anexo ao presente Edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 22 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Adolfo.

Fica REVOGADO por conveniência e oportunidade o Pregão nº 007/2017 Processo nº 016/2017.

DATA: 21/fevereiro/2017

PREGOEIRO: Rodrigo Martinez

Código Localizador: K4LQXB10